



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 4977/22 de 08 de Junho de 2022



<https://santarosa.sp.gov.br/>

Segunda-feira, 28 de Abril de 2025

Ano III | Edição nº 700

Página 1 de 14

Sumário

Departamento Municipal de Suprimentos	2
DIRETORIA DE SUPRIMENTOS	2
DIRETORIA DE SUPRIMENTOS	3
Departamento de Administração	4
TERMO DE CONVOAÇÃO	4
TERMO DE CONVOAÇÃO	5
TERMO DE CONVOAÇÃO	6
TERMO DE CONVOAÇÃO	7
TERMO DE CONVOAÇÃO	8
TERMO DE CONVOAÇÃO	9
Setor de Contabilidade	10
APLICAÇÃO DO FUNDEB (Art. 25 e 26 da Lei 14.113/20)	10
APLICAÇÃO NO ENSINO (Art. 121/CF e 256/CE)	12
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA	13
TRIBUTOS ARRECADADOS	14



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP Brasil,
em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santa Rosa de Viterbo - SP, garante a autenticidade deste
documento, desde que visualizado através do site
<https://santarosa.sp.gov.br/>



Certificado Marcela Zerba - Município de Santa Rosa de Viterbo-SP



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento Municipal de Suprimentos



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000
CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO

TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº. 01/2025, DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 47/2024,
DO PREGÃO ELETRONICO Nº. 04/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM PREFEITURA
MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO E A EMPRESA SERRALAT LATICINIOS LTDA.

O MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO, com sede à Rua Sete de Setembro, n.º 398,
Centro, CEP 14270-069, Santa Rosa de Viterbo, São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob n.º
45.368.545/0001-93, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Omar Nagib Moussa,
no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e a empresa SERRALAT LATICINIOS
LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 69.310.571/0001-29, neste ato representada por seu
representante legal abaixo assinado, tem entre si justo e avençado e celebram TERMO DE
PRORROGAÇÃO N.º 01 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 47/2024, por força do
presente instrumento e Processo Administrativo n.º 26/2024, sujeitos às disposições da Lei n.º
14.133/2021 e demais legislações vigentes, mediante as seguintes cláusulas e condições, as
quais passam a fazer parte integrante da contratação originária.

A prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços n.º 47/2024, com relação ao item
fornecido pela empresa elencada acima, nas condições atualmente pactuadas, inclusive com
relação aos respectivos valores registrados, Serão mantidas todas as condições já pactuadas
anteriormente, inclusive no tocante aos preços registrados.

Após o vencimento, a ARP fica prorrogada em 12 meses – 15/05/2026.

Santa Rosa de Viterbo, 28 de abril de 2025.

OMAR NAGIB MOUSSA
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento Municipal de Suprimentos



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000
CNPJ 45.368.545/0001-93

URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

EXTRATO DE SUPRESSÃO, ADITIVO, REEQUILIBRIO E PRORROGAÇÃO

TERMO DE SUPRESSÃO, ADITIVO, REEQUILIBRIO E PRORROGAÇÃO N.º 01/2025, DO CONTRATO N.º 114/2023, DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 23/2023, PROCESSO N.º 50/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO E A EMPRESA WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMERCIO DE SOFTWARES LTDA.

O MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO, com sede à Rua Sete de Setembro, n.º 398, Centro, CEP 14270-069, Santa Rosa de Viterbo, São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 45.368.545/0001-93, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Omar Nagib Moussa, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e a empresa WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMERCIO DE SOFTWARES LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o n.º 10.786.517/0001-01, sediado(a) na Rua São Paulo, n.º 909, Sala 601, Andar 6, Edifício C, Espelhos das Aguas, CEP 85.960-000 na cidade de Marechal Cândido Rondon, estado do Paraná, tem entre si justo e avençado e celebram TERMO DE SUPRESSÃO, ADITIVO, REEQUILIBRIO E PRORROGAÇÃO.

O ITEM 02 - fica suprimido em 100%.

O ITEM 01 - Relógio de ponto biométrico facial, fica aditado em 12%, totalizando o quantitativo total aditado de 24,5% para este processo.

O valor atualizado e reequilibrado para o ITEM 01 - Relógio de ponto biométrico facial se perfaz em R\$ 12.698,70 (doze mil, seiscentos e noventa e oito reais e setenta centavos), sendo o valor unitário do Item 01 - Relógio de ponto biométrico facial de R\$ 362,82 (trezentos e sessenta e dois reais e oitenta e dois centavos).

O processo após o vencimento, fica prorrogada em até 12 meses – 02/05/2026.

Santa Rosa de Viterbo, 28 de abril de 2025.

Omar Nagib Moussa
Prefeito Municipal



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento de Administração



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000
CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Ilmo(a) Sr(a).
DANIELLY GOMES DE SOUZA
CPF Nº 439.XXX.XXX-27

Por este Termo de Convocação estamos notificando Vossa Senhoria a comparecer no Departamento de Pessoal desta municipalidade, no prazo máximo de 02 (DOIS) dias, a contar do recebimento desta, para apresentar toda a documentação exigida pelo Setor Pessoal, referente ao Concurso Público 01/2024, no qual Vossa Senhoria foi classificada para o emprego público de **TÉCNICO ADMINISTRATIVO**, cujo resultado foi homologado pelo Decreto Municipal Nº 6055/24 de 07 de Junho de 2024.

Se, no prazo estipulado, Vossa Senhoria não atender esta convocação ou deixar de apresentar os documentos exigidos ou, ainda, for reprovado(a) em exame médico, perderá o direito de futura nomeação e posse.

Santa Rosa de Viterbo, 28 de Abril de 2025.

Jadir Antônio da Silva
Diretor de Departamento Municipal Administrativo

Ciente

Recebi o Termo de
Convocação no dia:

____ / ____ / _____

Assinatura



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento de Administração



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000
CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Ilmo(a) Sr(a).
SOLANGE CRISTINA SANTOS
CPF Nº 299.XXX.XXX-17

Por este Termo de Convocação estamos notificando Vossa Senhoria a comparecer no Departamento de Pessoal desta municipalidade, no prazo máximo de 02 (DOIS) dias, a contar do recebimento desta, para apresentar toda a documentação exigida pelo Setor Pessoal, referente ao Concurso Público 01/2024, no qual Vossa Senhoria foi classificada para o emprego público de **TÉCNICO ADMINISTRATIVO**, cujo resultado foi homologado pelo Decreto Municipal Nº 6055/24 de 07 de Junho de 2024.

Se, no prazo estipulado, Vossa Senhoria não atender esta convocação ou deixar de apresentar os documentos exigidos ou, ainda, for reprovado(a) em exame médico, perderá o direito de futura nomeação e posse.

Santa Rosa de Viterbo, 28 de Abril de 2025.

Jadir Antônio da Silva
Diretor de Departamento Municipal Administrativo

Ciente

Recebi o Termo de
Convocação no dia:

____ / ____ / ____

Assinatura



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento de Administração



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000
CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Ilmo(a) Sr(a).
GIOVANA PAIVA MORAES MENCUCINI
CPF Nº 357.XXX.XXX-52

Por este Termo de Convocação estamos notificando Vossa Senhoria a comparecer no Departamento de Pessoal desta municipalidade, no prazo máximo de 02 (DOIS) dias, a contar do recebimento desta, para apresentar toda a documentação exigida pelo Setor Pessoal, referente ao Concurso Público 01/2024, no qual Vossa Senhoria foi classificada para o emprego público de **TÉCNICO ADMINISTRATIVO**, cujo resultado foi homologado pelo Decreto Municipal Nº 6055/24 de 07 de Junho de 2024.

Se, no prazo estipulado, Vossa Senhoria não atender esta convocação ou deixar de apresentar os documentos exigidos ou, ainda, for reprovado(a) em exame médico, perderá o direito de futura nomeação e posse.

Santa Rosa de Viterbo, 28 de Abril de 2025.

Jadir Antônio da Silva
Diretor de Departamento Municipal Administrativo

Ciente

Recebi o Termo de
Convocação no dia:

____ / ____ / ____

Assinatura



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento de Administração



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000
CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Ilmo(a) Sr(a).
MARIA EDUARDA MESSIAS RAMOS
CPF Nº 489.XXX.XXX-64

Por este Termo de Convocação estamos notificando Vossa Senhoria a comparecer no Departamento de Pessoal desta municipalidade, no prazo máximo de 02 (DOIS) dias, a contar do recebimento desta, para apresentar toda a documentação exigida pelo Setor Pessoal, referente ao Concurso Público 01/2024, no qual Vossa Senhoria foi classificada para o emprego público de **TÉCNICO ADMINISTRATIVO**, cujo resultado foi homologado pelo Decreto Municipal Nº 6055/24 de 07 de Junho de 2024.

Se, no prazo estipulado, Vossa Senhoria não atender esta convocação ou deixar de apresentar os documentos exigidos ou, ainda, for reprovado(a) em exame médico, perderá o direito de futura nomeação e posse.

Santa Rosa de Viterbo, 28 de Abril de 2025.

Jadir Antônio da Silva
Diretor de Departamento Municipal Administrativo

Ciente

Recebi o Termo de
Convocação no dia:

____!/____!/_____

Assinatura



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento de Administração



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000
CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Ilmo(a) Sr(a).
CARLA MOIMAZ DI SERIO
CPF Nº 304.XXX.XXX-78

Por este Termo de Convocação estamos notificando Vossa Senhoria a comparecer no Departamento de Pessoal desta municipalidade, no prazo máximo de 02 (DOIS) dias, a contar do recebimento desta, para apresentar toda a documentação exigida pelo Setor Pessoal, referente ao Concurso Público 01/2024, no qual Vossa Senhoria foi classificada para o emprego público de **TÉCNICO ADMINISTRATIVO**, cujo resultado foi homologado pelo Decreto Municipal Nº 6055/24 de 07 de Junho de 2024.

Se, no prazo estipulado, Vossa Senhoria não atender esta convocação ou deixar de apresentar os documentos exigidos ou, ainda, for reprovado(a) em exame médico, perderá o direito de futura nomeação e posse.

Santa Rosa de Viterbo, 28 de Abril de 2025.

Jadir Antônio da Silva
Diretor de Departamento Municipal Administrativo

Ciente

Recebi o Termo de
Convocação no dia:

____!/____!/_____

Assinatura



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento de Administração



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000
CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Ilmo(a) Sr(a).
VICTOR ANDRÉ MATIUZZO
CPF Nº 431.XXX.XXX-80

Por este Termo de Convocação estamos notificando Vossa Senhoria a comparecer no Departamento de Pessoal desta municipalidade, no prazo máximo de 02 (DOIS) dias, a contar do recebimento desta, para apresentar toda a documentação exigida pelo Setor Pessoal, referente ao Concurso Público 01/2024, no qual Vossa Senhoria foi classificada para o emprego público de **TÉCNICO ADMINISTRATIVO**, cujo resultado foi homologado pelo Decreto Municipal Nº 6055/24 de 07 de Junho de 2024.

Se, no prazo estipulado, Vossa Senhoria não atender esta convocação ou deixar de apresentar os documentos exigidos ou, ainda, for reprovado(a) em exame médico, perderá o direito de futura nomeação e posse.

Santa Rosa de Viterbo, 28 de Abril de 2025.

Jadir Antônio da Silva
Diretor de Departamento Municipal Administrativo

Ciente

Recebi o Termo de
Convocação no dia:

____ / ____ / ____

Assinatura



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Setor de Contabilidade



Pref. Munic. de Sta Rosa de Viterbo

Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB

(Artigos 25 e 26 Lei Federal n 14.113/2020)

Período: Janeiro/2025 a Março/2025

RECEITAS DO FUNDEB				RETENÇÕES AO FUNDEB			
	Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadação até o Período		Prev. Atualizada Para o Exercício	Retido Até o Período		
Impostos e Transferências de Impostos - Principal (I)	17.000.000,00	4.410.599,99	RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS	19.450.000,00	4.417.653,63		
Impostos e Transferências de Impostos - Rendimentos de Aplicação Financeira (II)	120.000,00	13.494,69					
TOTAL (I+II+III+IV+V+VI+VII+VIII)	17.120.000,00	4.424.094,68					
APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS				APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO			
	Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadação até o Período		Transferências Recebidas	Retenções		
Receitas FUNDEB, exceto Complementação da União VAAR (I+II+III+IV+V+VI)	17.120.000,00	4.424.094,68		4.410.599,99	4.417.653,63		
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* (70% DO TOTAL, exceto Complementação da União VAAR)	11.984.000,00	3.096.866,28					
			Diferença (Recebido-Retido): (Perda)				7.053,64
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS TOTAIS							
	Dotacao Atualizada (para o Exercicio)		Despesa Empenhada (ate o Periodo)		Despesa Liquidada (ate o Periodo)		Despesa Paga (ate o Periodo)
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor
TOTAL	25.803.535,97	150,72	3.905.614,79	88,28	3.905.614,79	88,28	3.654.681,90
PROFISSIONAIS DA EDUCACAO BASICA* - exceto Complementação da União VAAR (mín. 70%)	16.975.000,00	99,15	3.905.614,79	88,28	3.905.614,79	88,28	3.654.681,90
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - Complementação da União VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS	8.828.535,97	51,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES							
TOTAL			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS LÍQUIDAS							
TOTAL			3.905.614,79	88,28	3.905.614,79	88,28	3.654.681,90
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - exceto Complementação da União VAAR (mín. 70%)			3.905.614,79	88,28	3.905.614,79	88,28	3.654.681,90
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - Complementação da União VAAR			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Setor de Contabilidade



Pref. Munic. de Sta Rosa de Viterbo

Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB
(Artigos 25 e 26 Lei Federal n 14.113/2020)

Período: Janeiro/2025 a Março/2025

Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Despesas de Capital - art. 27 Lei 14.113/2020

Total da Complementação da União VAAT arrecadado
Percentual mínimo de aplicação - Despesa de Capital

	Despesa Empenhada (ate o Periodo)		Despesa Liquidada (ate o Periodo)		Despesa Paga (ate o Periodo)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Complementação da União VAAT - Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Educação Infantil - art. 28 Lei 14.113/2020

Percentual mínimo de aplicação - Educação Infantil

	Despesa Empenhada (ate o Periodo)		Despesa Liquidada (ate o Periodo)		Despesa Paga (ate o Periodo)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Complementação da União VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Metabit Sistemas para Gestao Publica

Página: 2/2 - 28/04/2025 07:51 sdzzr.rezz



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

Setor de Contabilidade

IMPRENSA OFICIAL



Pref. Munic. de Sta Rosa de Viterbo

Demonstrativo de Aplicação no Ensino

(Artigo 212, da Constituição Federal de 1998; Artigo 256, da Constituição Estadual)

Período: Janeiro/2025 a Março/2025

RECEITA DE IMPOSTOS			APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL		
	Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadação até o Período		Para o Exercício (Prev. Atualizada)	Até o Período (Arrecadação)
PRÓPRIOS	30.365.000,00	6.789.992,36	TOTAL (25%)	33.103.750,00	7.219.566,04
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	53.300.000,00	10.469.612,17			
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	48.750.000,00	11.618.659,63			
TOTAL	132.415.000,00	28.878.264,16			
RETENÇÕES AO FUNDEB	19.450.000,00	4.417.653,63			
RECEITA LÍQUIDA	112.965.000,00	24.460.610,53			
DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO					
DESPESAS TOTAIS					
	Dotacao Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (ate o Período)		Despesa Paga (ate o Período)
	Valor	%	Valor	%	Valor
TOTAL	44.085.000,00	33,29	10.453.486,50	36,20	8.434.606,25
EDUCAÇÃO INFANTIL	12.611.700,00	9,52	3.303.828,40	11,44	1.922.722,32
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	12.023.300,00	9,08	2.732.004,47	9,46	2.094.230,30
RETENÇÕES AO FUNDEB	19.450.000,00	14,69	4.417.653,63	15,30	4.417.653,63
DEDUÇÕES					
TOTAL	504.985,20	1,75	504.985,20	1,75	755.918,09
FUNDEB RETIDO E NÃO APLICADO	504.985,20	1,75	504.985,20	1,75	755.918,09
DESPESAS LÍQUIDAS					
TOTAL	9.948.501,30	34,45	7.929.621,05	27,46	7.534.351,62
EDUCAÇÃO INFANTIL	3.303.828,40	11,44	1.922.722,32	6,66	1.859.572,83
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	2.732.004,47	9,46	2.094.230,30	7,25	2.013.043,25
RETENÇÕES AO FUNDEB	3.912.668,43	13,55	3.912.668,43	13,55	3.661.735,54

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

Setor de Contabilidade

IMPRENSA OFICIAL

COMUNICADO

A Prefeitura de Santa Rosa de Viterbo, Estado de São Paulo, em conformidade com o disposto no art. 3º do Decreto Municipal nº. 3238 de 05 de março de 2010, TORNA PÚBLICO o valor da receita corrente líquida calculada nos termos do § 3º do artigo 97 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 62 de 09.12.2009, nº 99 de 14.12.2017 e nº 109 de 15.03.2021, relativamente ao período indicado, conforme segue:

Mês	Valor da RCL Acumulada em R\$
Abril de 2024	109.702.599,86
Maio de 2024	109.326.112,93
Junho de 2024	109.455.301,99
Julho de 2024	112.146.177,48
Agosto de 2024	112.511.996,75
Setembro de 2024	113.680.925,20
Outubro de 2024	114.229.046,73
Novembro de 2024	113.835.482,47
Dezembro de 2024	115.060.180,52
Janeiro de 2025	115.945.120,46
Fevereiro de 2025	116.807.216,52
Março de 2025	117.087.790,71

Santa Rosa de Viterbo, aos 28 de Abril de 2.025.

OMAR NAGIB MOUSSA
Prefeito Municipal



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

Setor de Contabilidade

IMPRENSA OFICIAL



ESTADO DE SÃO PAULO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO

Tributos Arrecadados

Artigo 2º, Inciso I da Instrução Normativa - TCU nº 28 de 28/05/1999

ENTIDADE(S): PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO

Página: 1 / 1

Exercício de 2025

Março

Código/Espécie	Recebido	
	No Mês	Até o Mês
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	2.778.145,88	3.572.578,37
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	415,13	2.367,38
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	145.182,00	495.219,41
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e	43.206,19	137.439,75
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00 Impostos sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre	54.595,13	228.447,34
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	327.964,33	703.453,35
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	88.580,74	218.018,80
1.1.1.4.51.1.1.00.00.01 IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL	260.634,91	802.906,33
1.1.1.4.51.1.1.00.00.02 IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - SIMPLES	183.432,14	565.808,29
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros	316,84	935,54
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	19.086,03	49.349,16
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e	4.219,14	13.468,64
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	2.668,83	11.573,83
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	8,94	42,83
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	19,46	87,01
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	3,04	7,54
1.1.2.1.50.0.1.00.00.01 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	859,04	1.986,95
1.1.2.1.50.0.2.00.00.01 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros	4,51	41,84
1.1.2.1.50.0.3.00.00.01 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa	0,00	84,50
1.1.2.1.50.0.4.00.00.01 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	1,24
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00 Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	247.440,50	371.826,81
1.1.2.2.01.0.2.00.00.00 Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros	143,90	547,09
1.1.2.2.01.0.3.00.00.00 Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	30.488,41	88.304,38
1.1.2.2.01.0.4.00.00.00 Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Multas e Juros	7.579,72	23.861,90
1.1.3.1.53.0.3.00.00.00 Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida	18,72	56,16
1.1.3.1.53.0.4.00.00.00 Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida	207,00	611,45
Total	4.195.220,53	7.289.025,89

Sistema Contábil - Beta Sistemas. Usuário: carlosfiorini. Emissão: 28/04/2025, às 08:43:40. Protocolo: 25b5232a-db6f-4124-92d0-38da158c5d41